



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Sexta-feira • 29 de abril de 2022 • Ano VI • Edição Nº 1129



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO (Nº 394/2022) .....	2
DECRETO FINANCEIRO (Nº 12/2022) .....	3
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b> .....	4
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	4
ERRATA   EXTRATO (CONTRATO Nº 116/2022) .....	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 394/2022)



PREFEITURA  
**XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE  
DO PREFEITO

**DECRETO Nº 394, DE 27 DE ABRIL DE 2022.**

(Republicação, por conter incorreção)

Dispõe sobre a cessão, a pedido, da servidora **Fabiana Batista Santos**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional neste Município, para o Município de Ruy Barbosa/BA, sem ônus para o Cedente, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa pactuado, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Estatuto dos Servidores Municipais, e tendo em vista o Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa celebrado com o Município de Ruy Barbosa,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ceder, a pedido, a servidora **Fabiana Batista Santos**, RG nº 13.817.687-68-SSP/BA, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional neste Município, Matrícula nº 3.750, para o Município de Ruy Barbosa/BA, sem ônus para o Cedente, nos termos de Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa celebrado entre os dois entes públicos.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 (primeiro) de maio de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de abril de 2022.

**REINALDO BRAGA FILHO**  
Prefeito

**DECRETO FINANCEIRO (Nº 12/2022)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE XIQUE**  
C. 0 - 0  
Xique-Xique - BA  
C.N.P.J.: 13.880.257/0001-27

**MARÇO/2022**

**DECRETO 12/2022**

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS ) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1351 / 2021,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

0101 CÂMARA MUNICIPAL		
1001 REQUALIFICAÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO		
44905100 - 15000000 Obras e Instalações		50.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
1002 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E MOBILIÁRIO		
44905200 - 15000000 Equipamentos e Material Permanente		30.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>80.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>80.000,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

0101 CÂMARA MUNICIPAL		
2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903400 - 15000000 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		80.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>80.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>80.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>80.000,00</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
**Município de Xique-Xique, Estado Da Bahia 1 de março de 2022.**

**REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO**  
**Prefeito Municipal Mat.008632**

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ERRATA | EXTRATO (CONTRATO Nº 116/2022)**



PREFEITURA  
**XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE/ BA**  
**CNPJ Nº 13.880.257/0001-27**  
**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

A presente ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2022, publicado em 27 de abril de 2022, Ano VI. Edição nº 1127, relativo à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022, verificou-se que houve um erro de digitação. Desta forma comunica a todos interessados que:

**Onde se lê:** Elemento de Despesa: 33903400

**Leia-se:** Elemento de Despesa: 33903500.

**Xique-Xique/BA, 29 de abril de 2022.**

---

**Reinaldo Teixeira Braga Filho**  
**Prefeito Municipal**

CNPJ: 13.880.257/0001-27  
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,  
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-4364  
E-mail: [contato@xiquexique.ba.gov.br](mailto:contato@xiquexique.ba.gov.br)  
[www.xiquexique.ba.gov.br](http://www.xiquexique.ba.gov.br)

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>